

PORTARIA Nº 243/2024- *REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO

**PORTARIA Nº 243/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2022, de 10 de fevereiro de 2022, desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor desta Casa Legislativa abaixo indicado, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 14º Congresso para Gestores e Servidores Públicos.

Beneficiário - Edson Ricardo Gomes de Araújo, Matrícula:3670/
Quantidade - 4(quatro) diárias e ½ (meia)/ Destino - João Pessoa/PB/ Data do Afastamento - 13 à 17 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

*REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO

Ceará Mirim-RN, 07 de junho de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 62866051

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2024. EDIÇÃO 1920. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>